



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.994

de 28 de setembro de 2023.

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa USI-7 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA."

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 44.511/2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa Usi-7 Indústria Metalúrgica Ltda. ME, CNPJ:19.237.434/0001-38 e Inscrição Estadual nº 224.119.756.116 os lotes de terrenos denominados 131, 132, 133, 139 e 140, da Quadra 11, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, matrículas n.º 55.307, 55.308, 55.309, 55.315 e 55.316 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 131, da Quadra 11, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 9,58 metros de frente para a Rua F, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel em curva de concordância entre a Rua F e o Prolongamento da Rua 7 mede 18,84 metros; daí segue em linha reta e mede 38,01 metros e confronta com o Prolongamento da Rua 7; do lado direito mede 50,00 metros e confrontando com o Lote 132; e na linha do fundo mede 21,34 metros e confronta com o Lote 140; encerrando uma área de 1.041,62 m². Identificação Municipal: 15.0555.0001.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 132, da Quadra 11, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua F, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00 metros e confronta com o Lote 131; do lado direito mede 50,00 metros e confronta com o Lote 133; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta em 10,94 metros com o Lote 140 e 9,06 metros com o Lote 139; encerrando uma área de 1.000,00 m². Identificação Municipal: 13.0555.0002.

LOTE de TERRENO denominado como Lote nº 133, da Quadra 11, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua F, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00 metros e confronta com o Lote 132; do lado direito mede 50,00 metros e confronta com o Lote 134; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 139; encerrando uma área de 1.000,00 m². Identificação Municipal: 13.0555.0003.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 139, da Quadra 11, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2ª Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 31,51 metros de frente para a Rua G, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 34,98 metros e confronta com o Lote nº 138; do lado direito mede 33,34 metros, confrontando com o Lote nº 140; e na linha do fundo mede 31,48 metros, confrontando sendo 2,42 metros com o Lote nº 134, 20,00 metros com o Lote nº 133 e 9,06 metros com parte do Lote nº 132; Encerrando uma área de 1.075,09 m². Identificação Municipal: 13.0555.0009.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 140, da Quadra 11, do Loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e

Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,75 metros de frente para a Rua G, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 33,34 metros e confronta com o Lote nº 139; do lado direito em curva de concordância entre a Rua G e o Prolongamento da Rua 7 mede 18,25 metros, daí segue em linha reta e mede 20,29 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua 7; e na linha do fundo mede 32,28 metros, confrontando sendo 10,94 metros com o Lote nº 132 e 21,34 metros com o Lote nº 131; Encerrando uma área de 1.020,32 m². Identificação Municipal: 13.0555.0010.

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária para serviços de usinagem, tornearia, solda, corte e dobra de metais e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 12.606, de 15 de junho de 2022.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de setembro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.005
de 9 de outubro de 2023.

"Revoga do Decreto nº 12.230/2021".

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo 6.562/2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.230, de 2 de março de 2021, que prorrogou o prazo estabelecido no Art. 3º, do Decreto 10.391, de 4 de dezembro de 2015, por mais cinco anos, o uso da Sala Laboratório 04 (quatro), localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu a título precário e oneroso à **BPI BIOTECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.741/0001-28.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2023.

Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de outubro de 2023,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

2

168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.010
de 17 de outubro de 2023.

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa KRATOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA."
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 42.994/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a empresa KRATOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 00.627.222/0001-39 e Inscrição Estadual nº 278.136.180.116 os lotes de terrenos denominados 109, 110, 111 e 112, da Quadra 09, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, Matrículas nº 55.285, 55.286, 55.287 e 55.288, 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO nº 109, da Quadra 09, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 58,97 metros e confronta com o Lote 108; do lado direito mede 58,86 metros e confronta com o Lote 110; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 116; encerrando uma área de 1.177,80 m².

LOTE DE TERRENO nº 110, da Quadra 09, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 58,86 metros e confronta com o Lote nº 109; do lado direito mede 58,75 metros, confrontando com o Lote nº 111; e na linha do fundo mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 115; encerrando uma área de 1.175,68 m².

LOTE DE TERRENO nº 111, da Quadra 09, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 58,75 metros e confronta com o Lote 110; do lado direito mede 58,65 metros e confronta com o Lote 112; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 114; encerrando uma área de 1.173,56 m².

LOTE DE TERRENO nº 112, da Quadra 09, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 10,71 metros de frente para a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 58,65 metros e confronta com o Lote 111; do lado direito em curva de concordância entre as Ruas D e C, mede 18,50 metros; segue em linha reta e mede 46,88 metros, confrontando com a Rua C; e na linha do fundo mede 22,30 metros e confronta com o Lote 113; encerrando uma área de 1.278,90 m².

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária para fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, instalação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso industrial sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar a o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de outubro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.012
de 20 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 50.633/2023; 51.577/2023 e 52.865/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$963.400,00 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
82	3	Gabinete do Prefeito	6.000,00
322	1	Secretaria Municipal de Saúde	87.400,00
652	1	Encargos Gerais do Município	500.000,00
653	1		350.000,00
756	1	Fundo Municipal da Previdência Social de Botucatu	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
664	1	Encargos Gerais do Município	850.000,00
767	1	Fundo Municipal da Previdência Social de Botucatu	20.000,00

- a. b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$93.400,00 (noventa e três mil, quatrocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

3

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de outubro de 2023 -
168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.005 de 16 de outubro de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 43.250 de 02 de agosto de 2021, que designou a servidora Sr.ª SILENE PIRES OLIVEIRA DE LIMA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.006 de 16 de outubro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ELLEN CRISTINA CONCEIÇÃO, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.007 de 16 de outubro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ALEXANDRA CAMILA NOGUEIRA BARBOSA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 48.008 de 16 de outubro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. ANDERSON RODRIGUES, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PORTARIA Nº 48.009 de 16 de outubro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 02/10/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Claudeval Luciano da Silva para o CEI Roberto Domingos Andreucci.

PORTARIA Nº 48.010 de 16 de outubro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 02/10/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.ª JESSICA JANAINA DOMINGUES RODRIGUES GROPO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Roberto Domingos Andreucci para a EMEI Vila São Lúcio.

PORTARIA Nº 48.011 de 16 de outubro de 2023 - REMOVER, a partir do dia 02/10/2023, a prestação de serviços do servidor Sr. HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE, lotado no Setor de Capinação e Varredura, do órgão de lotação para o Ecoponto Norte.

PORTARIA Nº 48.012 de 16 de outubro de 2023 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.ª Camila Alves Pereira, Sr. Paulo Venancio Rodrigues e Sr. Fabiano Batista da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48.013 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS, lotado na Coordenadoria de

Educação Básica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 30/11/2023.

PORTARIA Nº 48.014 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ALMIR ROGERIO RODRIGUES, lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09/10/2023 a 07/11/2023.

PORTARIA Nº 48.015 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA FLAVIA VOCCI CASTILHO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.016 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

PORTARIA Nº 48.017 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª EDILAINE SARZI BUENO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

PORTARIA Nº 48.018 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª GENY RODRIGUES SILVA BRAZIL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.019 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. GILMAR JOSE DE PAULA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 48.020 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª HELENE CRISTINA SANCHEZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2023 a 31/12/2023.

PORTARIA Nº 48.021 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. HELIO APARECIDO ASSEF, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 48.022 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. HELIO RODOLFO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.023 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LEILA CRISTINA FARIA OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.024 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. MANOEL QUINTINO, lotado no Setor de Borracharia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/10/2023 a 09/11/2023.

PORTARIA Nº 48.025 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA APARECIDA DE BIASI BARREIRO DALAQUA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/10/2023 a 28/10/2023.

PORTARIA Nº 48.026 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. PEDRO STRINGUETTA, lotado no Setor de Pintura, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 30/12/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2241-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

4

PORTARIA Nº 48.027 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ROSANGELA APARECIDA JURADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.028 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. SERGIO LUIS BAVIA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.

PORTARIA Nº 48.029 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SUELI APARECIDA LOPES MIRANDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.030 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.^a VANUSA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.031 de 16 de outubro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. VITOR JOSE PIRAGLIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA Nº 48.032 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ANA CAROLINA BOSCO MENDES para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 48.033 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MAIARA APARECIDA MIALICH ALMEIDA para o desempenho do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 48.034 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a PATRICIA APARECIDA DA COSTA RAMON para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.035 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ALEXANDRA CAMILA NOGUEIRA BARBOSA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.036 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ALINE SAMBUGARO PIZONI para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.037 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a DAIANE VANESSA ALCINO SCORSATTO para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.038 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ROSANE FATIMA BERNARDO DE SOUZA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.039 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SILENE PIRES OLIVEIRA DE LIMA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Especial), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.040 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a YARA VASCONCELLOS PINTO BUENO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado no Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 48.041 de 17 de outubro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDERSON RODRIGUES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.042 de 18 de outubro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, do Centro de Saúde I para a UBS Vila Jardim.

PORTARIA Nº 48.043 de 18 de outubro de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/10/2023, a Portaria nº 44.878 de 02 de maio de 2022, que designou a servidora Sr.^a ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEANDRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 03/10/2023, a servidora Sr.^a ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEANDRO para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.044 de 18 de outubro de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 02/10/2023, o servidor Sr. RODRIGO CESAR BATISTA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Manutenção de Transporte Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 48.045 de 19 de outubro de 2023 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 47.652 de 18 de julho de 2023, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 32652/23.

PORTARIA Nº 48.046 de 19 de outubro de 2023 - HOMOLOGAR, em 24/07/2023, o estágio probatório da servidora Sr.^a GIOVANA PAVAN ZULIANI ANDREOTTI (64564) no cargo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 48.047 de 19 de outubro de 2023 - HOMOLOGAR, em 11/08/2023, o estágio probatório da servidora Sr.^a SONIA ANGELICA TEIXEIRA AGABELO (64629) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 48.048 de 20 de outubro de 2023 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão ao servidor Sr. LUIZ ANTONIO BOAVENTURA JUNIOR, lotado no Setor de Fiscalização de Obras.

PORTARIA Nº 48.049 de 20 de outubro de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/10/2023, o item II da Portaria nº 43.507 de 02 de setembro de 2021, que designou a servidora Sr.^a MARIA CRISTINA HEINZLE DA SILVA MACHADO para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica. II - DESIGNAR, a partir do dia 03/10/2023, a servidora Sr.^a MARIA CRISTINA HEINZLE DA SILVA MACHADO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão da Rede Básica, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 48.050 de 20 de outubro de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 02/10/2023, a servidora Sr.^a MARCELA FONTES BONGIOVANI para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Proteção e Bem Estar Animal, ambos lotados na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.